



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Câmpus Araquari

Edital nº 26/2013 – IF Catarinense – Câmpus Araquari

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE MULHERES NO PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL NO IF CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo/2013 do **PROGRAMA FEDERAL MULHERES MIL - Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável**, o qual integra o Plano Brasil Sem Miséria e constitui-se de conjunto de ações que consolidam as políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade.

1. DO CURSO E DAS VAGAS

1.1 - Serão oferecidas **51 vagas** em curso de formação geral e profissional, em um total de 160 horas divididas em dois módulos:

- Módulo de formação geral: Relações Humanas; Cidadania – Ética e Moral Direitos da Mulher; Saúde e Meio Ambiente; Empreendedorismo; Cooperativismo/Economia Solidária; Linguagem, códigos e suas tecnologias (Português); Manipulação de Contas e Educação Financeira (Matemática); Informática Instrumental; Conhecimento histórico-social e local.

- Módulo de formação profissional: Operador de Computador (usuário) ou Artesão de Artigos Indígenas.

1.2 - O curso será desenvolvido em período a definir, nas instalações do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari, em dois encontros semanais, no período noturno, às terças e quintas-feiras, das 19h às 22h30min para turma 1(já matriculada) e um encontro semanal diurno nas quintas feiras em período integral turma 2(ainda a matricular).

1.3 - Todas as alunas receberão uma bolsa mensal no valor de R\$100,00, kit contendo duas camisetas, pasta, caderno, estojo com lápis, caneta e régua, todos com identificação da instituição e do Programa Mulheres Mil, e alimentação no refeitório do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1 - Matrícula: **15/04 a 16/04/2013 no horário das 8 as 12 horas e das 13 as 17 horas.**

2.2 - Seleção: ordem de inscrição no período de matrícula.

2.3 - Divulgação das selecionadas: **23/04/2013**

2.4 - Início das aulas: **a definir**

2.5 - Previsão para o término das aulas: **a definir**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Poderão inscrever-se para o ingresso no Programa, mulheres com 16 anos ou mais, residentes no município de Araquari e suas circunvizinhanças, Estado de Santa Catarina.

3.2 - As inscrições são gratuitas.

4. DA MATRÍCULA

4.1 - No ato da matrícula, as candidatas deverão apresentar os seguintes documentos:

a) fotocópia da Cédula de Identidade, acompanhada da original;

b) fotocópia do CPF, acompanhada do original;

c) comprovante de residência;

d) comprovante de escolaridade;

e) comprovante de rendimento familiar;

f) fotocópia do cartão com agência e conta corrente da candidata.

4.2 - A aluna matriculada terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, durante os primeiros 4 (quatro) dias letivos consecutivos.

4.3 - Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou horários previstos.

4.4 - Será considerada desistente a candidata que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 - A candidata que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação do Programa Mulheres Mil.

5.2 - Se a qualquer tempo for constatado, por meio documental, ter a candidata omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, a mesma será eliminada do processo seletivo.

5.3 - É de responsabilidade exclusiva da candidata acompanhar a publicação e a divulgação na comunidade, no sítio institucional www.ifc-araquari.edu.br, de todas as normas do processo seletivo.

5.4 - A inscrição da candidata implica a tácita aceitação pela mesma das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari, das quais a candidata não poderá alegar desconhecimento.

5.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Mulheres Mil do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Araquari, 09 de abril de 2013.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.

IF Catarinense – Câmpus Araquari